

第 407/2009 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 407/2009

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第四十條及第四十一條的規定，作出本批示。

核准澳門公共行政福利基金二零零九財政年度第二補充預算，金額為\$1,500,000.00（澳門幣壹佰伍拾萬元整），該預算為本批示的組成部份。

二零零九年十月十六日

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 40.º e 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 2.º orçamento suplementar do Fundo Social da Administração Pública de Macau, relativo ao ano económico de 2009, no montante de \$ 1 500 000,00 (um milhão e quinhentas mil patacas), o qual faz parte integrante do presente despacho.

16 de Outubro de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

澳門公共行政福利基金二零零九財政年度第二補充預算

2.º orçamento suplementar do Fundo Social da Administração Pública de Macau, para o ano económico de 2009

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 Receitas 經常收入 Receitas correntes	
	05-00-00-00	轉移 <i>Transferências</i>	
	05-01-00-00	公營部門 <i>Sector público</i>	
	05-01-03-00	預算轉移 <i>Transferências orçamentais</i>	
	05-01-03-01	特區預算轉移 <i>Transferências do Orçamento da Região</i>	1,500,000.00
		<i>總收入</i> <i>Total das receitas</i>	1,500,000.00
		開支 Despesas 經常開支 Despesas correntes	
	02-00-00-00-00	資產及勞務 <i>Bens e serviços</i>	
	02-03-00-00-00	勞務之取得 <i>Aquisição de serviços</i>	
	02-03-01-00-00	資產之保養及利用 <i>Conservação e aproveitamento de bens</i>	
5-02-0	02-03-01-00-05	各類資產 <i>Diversos</i>	600,000.00

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
5-02-0	04-00-00-00-00	經常轉移 <i>Transferências correntes</i>	800,000.00
	04-03-00-00-00	私人 <i>Particulares</i>	
5-02-0	04-03-00-00-02	家庭及個人 <i>Famílias e indivíduos</i>	100,000.00
	07-00-00-00-00	投資 <i>Investimentos</i>	
	07-10-00-00-00	機械及設備 <i>Maquinaria e equipamento</i>	
		總開支 <i>Total das despesas</i>	1,500,000.00

二零零九年八月十八日於澳門公共行政福利基金——行政管理委員會——主席：朱偉幹，委員：薛振強，姍綺德

Fundo Social da Administração Pública de Macau, aos 18 de Agosto de 2009. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, José Chu. — Os Vogais, José Francisco de Sequeira — Elfrida Botelho dos Santos.

第 408/2009 號行政長官批示

鑑於判給黃如楷建築設計有限公司提供「第一期擴建工程——專科大樓、綜合服務大樓及前線人員宿舍的設計延續」服務的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第十九條的規定，作出本批示。

一、許可與黃如楷建築設計有限公司訂立提供「第一期擴建工程——專科大樓、綜合服務大樓及前線人員宿舍的設計延續」服務的執行合同，金額為\$61,994,410.00（澳門幣陸仟壹佰玖拾玖萬肆仟肆佰壹拾元整），並分段支付如下：

2009年.....	\$ 18,598,323.00
2010年.....	\$ 30,997,205.00
2011年.....	\$ 6,199,441.00
2013年.....	\$ 6,199,441.00

Despacho do Chefe do Executivo n.º 408/2009

Tendo sido adjudicada ao Gabinete de Arquitectura Eddie Wong Limitada, a prestação dos serviços de «Continuação da Elaboração do Projecto da Fase I da Empreitada de Alargamento – Edifício da Clínica da Especialidade, Edifício Multiusos e Edifício Residencial do Pessoal da Primeira Linha», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com o Gabinete de Arquitectura Eddie Wong Limitada, para a prestação dos serviços de «Continuação da Elaboração do Projecto da Fase I da Empreitada de Alargamento – Edifício da Clínica da Especialidade, Edifício Multiusos e Edifício Residencial do Pessoal da Primeira Linha», pelo montante de \$ 61 994 410,00 (sessenta e um milhões, novecentas e noventa e quatro mil, quatrocentas e dez patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2009.....	\$ 18 598 323,00
Ano 2010.....	\$ 30 997 205,00
Ano 2011.....	\$ 6 199 441,00
Ano 2013.....	\$ 6 199 441,00